

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA

Aviso n.º 7517/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria de 29 de Setembro de 2005, foi renovado por mais um ano, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com a técnica superior de 2.ª classe Daniela Leite Pintor, para continuar a exercer as mesmas funções.

10 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *M. Castro Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

Aviso n.º 7518/2005 (2.ª série) — AP. — João José Martins Nabais, presidente da Câmara Municipal de Alandroal, de acordo com a deliberação tomada pelo executivo camarário em reunião ordinária realizada em 27 de Julho de 2005, vem, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º e na alínea b) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, proceder à divulgação do teor da deliberação camarária no que se refere à revisão do Plano Director Municipal:

- a) Proceder à prorrogação do prazo para elaboração da revisão do Plano Director Municipal de Alandroal, determinada a sua elaboração pela deliberação tomada pelo executivo camarário em reunião ordinária realizada em 19 de Maio de 2004, devendo, nos termos dos artigos 74.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, proceder à publicação de aviso na 2.ª série do *Diário da República* e à sua divulgação através da comunicação social;
- b) Fixar, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, a prorrogação do prazo pelo período de um ano, com início em 24 de Julho de 2005, para revisão do Plano Director Municipal de Alandroal.

13 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais*.

Aviso n.º 7519/2005 (2.ª série) — AP. — João José Martins Nabais, presidente da Câmara Municipal de Alandroal, de acordo com a deliberação tomada pelo executivo camarário em reunião ordinária realizada em 27 de Julho de 2005, vem, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º e na alínea b) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, proceder à divulgação do teor da deliberação camarária no que se refere à revisão do Plano Geral de Urbanização de Alandroal:

- a) Proceder à prorrogação do prazo para elaboração da revisão do Plano Geral de Urbanização de Alandroal, determinada a sua elaboração pela deliberação tomada pelo executivo camarário em reunião ordinária realizada em 19 de Maio de 2004, devendo, nos termos dos artigos 74.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, proceder à publicação de aviso na 2.ª série do *Diário da República* e à sua divulgação através da comunicação social;
- b) Fixar, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, a prorrogação do prazo pelo período de um ano, com início em 24 de Julho de 2005, para revisão do Plano Geral de Urbanização de Alandroal.

13 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Aviso n.º 7520/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que nesta Câmara Municipal se efectuaram rescisões, celebrações e renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo

certo com os seguintes indivíduos durante o mês de Setembro de 2005:

Contratos a termo resolutivo certo:

- Carla Sofia Gemas Falcão Santos, com a categoria de ajudante de jardineiro, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos, Sector Jardins, remunerada pelo índice 130, pelo prazo de 12 meses com início em 1 de Setembro de 2005.
- Maria Adelaide Marques Melo, com a categoria de ajudante de jardineiro, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos, Sector Jardins, remunerada pelo índice 130, pelo prazo de 12 meses, com início em 1 de Setembro de 2005.
- Maria da Conceição Duarte Antunes, com a categoria de auxiliar de acção educativa, para exercer funções na Divisão de Serviços Sociais e Culturais, Ensino e Educação, remunerada pelo escalão 1, índice 142, pelo prazo de 12 meses, com início em 1 de Setembro de 2005.
- Manuel António Vagarinho Barbosa, com a categoria de ajudante de asfaltador, para exercer funções na Divisão de Obras Municipais, Vias Municipais, remunerado pelo índice 130, pelo prazo de seis meses, com início em 12 de Setembro de 2005.
- Carlos Alberto Teixeira Serra, com a categoria de ajudante de asfaltador, para exercer funções na Divisão de Obras Municipais, Vias Municipais, remunerado pelo índice 130, pelo prazo de seis meses, com início em 12 de Setembro de 2005.
- Luís Miguel Rodrigues Matias, com a categoria de ajudante de jardineiro, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos, Sector Jardins, remunerado pelo índice 130, pelo prazo de 12 meses com início em 12 de Setembro de 2005.
- Elsa Isabel Marranita Canato, com a categoria de ajudante de jardineiro, para exercer funções na Divisão de Serviços Urbanos, Sector Jardins, remunerada pelo índice 130, pelo prazo de 12 meses com início em 12 de Setembro de 2005.
- João Paulo Vinagre Nini, com a categoria de ajudante de asfaltador, para exercer funções na Divisão de Obras Municipais, Vias Municipais, remunerado pelo índice 130, pelo prazo de seis meses, com início em 12 de Setembro de 2005.
- Nuno Miguel Destapado Fernandes, com a categoria de motorista de transportes colectivos, para exercer funções na Divisão de Apoio à Produção, Sector Transportes, remunerado pelo escalão 1, índice 175, pelo prazo de 12 meses, com início em 19 de Setembro de 2005.
- Dário Manuel Canadas Carvalho, com a categoria de auxiliar administrativo, para exercer funções na Divisão Administrativa, remunerado pelo escalão 1, índice 128, pelo prazo de 12 meses, com início em 19 de Setembro de 2005.

Contrato a termo resolutivo certo — tempo parcial:

- Vera Lúcia da Conceição Simplício, com a categoria de técnica profissional de animação cultural de 2.ª classe, para exercer funções na Divisão de Serviços Sociais e Culturais, Ensino e Educação, com a remuneração mensal de € 450,83, para um total de vinte cinco horas semanais, pelo prazo de 12 meses, com início em 1 de Setembro de 2005.

Contrato a termo resolutivo incerto — regime de substituição directa de trabalhador impedido de prestar serviço:

- Patrícia Isabel Algarvio Costa, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, para exercer funções na Divisão de Serviços Sociais e Culturais, Ensino e Educação, remunerada pelo escalão 1, índice 128, com início em 1 de Setembro de 2005.

Renovações:

- Ana Lúcia Felgueira Maduro, até ao dia 28 de Fevereiro de 2006, Cláudio Manuel Joaquim Casinhas, até ao dia 28 de Fevereiro de 2006, Ana Maria Seabra Cebola Pinto, até ao dia 31 de Agosto de 2006, Jorge José Margalho Carapeta, até ao dia 12 de Setembro de 2006, Susana Isabel Silva Rosa, até ao dia 12 de Setembro de 2006, Ana Lúcia da Silva Rodrigues, até ao dia 12 de Setembro de 2006, Maria Alexandrina Dias Guerra dos Santos, até ao dia 12 de Setembro de 2006, Paula Virgínia Labreca Guerra Marques, até ao dia 13 de Setembro de 2006, Marília Alexandra Tavares Lança Pereira até ao dia 13 de Setembro de 2006, Carla Sofia Pataco Soares, até ao dia 13 de Setembro de 2006, Adelinha do Carmo Lóia de Almeida Soares, até ao dia 13 de Setembro de 2006, Lubélia Ferreira Madrugo Marques, até ao dia 15 de Setembro de 2006, Vera Lúcia Martins Almeida, até ao dia 15 de Setembro de 2006, Fernando Manuel Oliveira Ferreira, até ao dia 19 de Setembro de 2006, Célia Maria Pires Monteiro, até ao dia 20 de Setembro de 2006, Maria de Jesus Canhão Mira Ferreira Marques, até ao dia 22 de Setembro de 2006, Sónia Isabel da Silva Mira, até ao dia 28 de Setembro de 2006, Maria José Freitas Correia da Silva Couto, até ao dia 30 de Setembro de 2006, e Carmina Nazaré

Galhada Cardoso, até ao dia 30 de Setembro de 2006 — renovados os contratos de trabalho nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, em conjugação com o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho.

Rescisões:

Ricardo Jorge Vitória Esteves da Silva — rescindido o contrato de trabalho, a partir de 23 de Setembro de 2005, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/97, de 17 de Julho.

12 de Outubro de 2005. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Carlos Morais*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

Aviso n.º 7521/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torno público que, por meu despacho de 30 de Setembro de 2005, foi celebrado, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea *h*) do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com Sandra Maria Mateus Rico, para exercer as funções de técnica superior de 2.ª classe, área de turismo e mar, com início em 3 de Outubro de 2005, com o vencimento mensal de € 1268,64.

6 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *José da Costa Reis*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 7522/2005 (2.ª série) — AP. — Pelo presente, torna-se público que a assembleia municipal de Alter do Chão, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou, na sua sessão ordinária de 30 de Setembro de 2005, decorrido que foi o período de inquérito público, o Projecto de Regulamento da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem.

11 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Heme-tério Airoso Cruz*.

Aviso n.º 7523/2005 (2.ª série) — AP. — Pelo presente torna-se público que a Assembleia Municipal de Alter do Chão, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou, na sua sessão ordinária de 30 de Setembro de 2005, na versão definitiva, decorrido que foi o período de inquérito público, a proposta de alteração ao Regulamento de Funcionamento da Piscina Municipal de Alter do Chão, a qual se publica em anexo.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Heme-tério Airoso Cruz*.

ANEXO

Proposta de alteração

Por considerarmos que a prática de desporto é benéfica para o bem estar físico e mental dos habitantes do nosso concelho, sendo, em especial, a nataçao uma actividade física com reconhecidas capacidades terapêuticas;

Por considerarmos que uma infra-estrutura como a piscina municipal, deve estar à disposição da população em geral, e em especial de toda a população escolar.

Por considerarmos que o Regulamento de Funcionamento da Piscina Municipal de Alter do Chão exerce alguma discriminação e se encontra desajustado relativamente às necessidades do concelho, propomos ao executivo municipal as seguintes alterações ao referido regulamento:

No artigo 2.º, n.º 1, relativo ao funcionamento, onde se lê «1 — A piscina funcionará no período de tempo compreendido entre os dias 1 de Abril inclusive e 30 de Setembro inclusive, de cada ano civil.» passará a ler-se «1 — A piscina funcionará no período de tempo compreendido entre os dias 1 de Fevereiro inclusive e 31 de Dezembro inclusive, de cada ano civil.»

Na tabela de taxas da piscina municipal passarão a constar os seguintes valores:

Categoria	Período de funcionamento	Euros
1 — Adultos	De terça-feira a domingo.	1
2 — Titulares de cartão de estudante e ou Cartão Jovem.	De terça-feira a domingo.	0,75
3 — Crianças e jovens até 18 anos	De terça-feira a domingo.	0,75
4 — Adultos a partir dos 65 anos	De terça-feira a domingo.	Grátis
5 — Alunos das escolas sediadas no concelho em actividades curriculares.	De terça-feira a domingo.	Grátis

Os utentes da categoria um a três, referidos na tabela anterior podem beneficiar de um bilhete mensal no valor de € 10.

b) A entrada por grupos para cedências regulares ou pontuais poderá ser isenta do pagamento de taxa, casuisticamente, por deliberação do executivo municipal, desde que se trate de grupos com fins de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso n.º 7524/2005 (2.ª série) — AP. — Faz-se público, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que foram celebrados entre esta Câmara Municipal e os trabalhadores abaixo mencionados contratos de trabalho com termo resolutivo certo com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e considerando a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, nas seguintes carreiras e categorias:

Filipa Rodrigues Gomes Pereira de Carvalho, assistente de acção educativa, escalão 1, índice 199 — a partir de 26 de Setembro de 2005, pelo período de um ano.

Márcio Rafael Lourenço Ventura Pimenta, auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142 — a partir de 20 de Setembro de 2005, pelo período de um ano.

Maria do Carmo das Neves Oliveira, técnica superior de 2.ª classe, turismo, escalão 1, índice 400 — a partir de 28 de Setembro de 2005, pelo período de seis meses.

Vânia Margarida Tavares da Silva, técnica profissional de 2.ª classe, biblioteca e documentação, escalão 1, índice 199 — a partir de 26 de Setembro de 2005, pelo período de um ano.

[Contratações isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com a alínea *f*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

26 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel da Silva*.

Aviso n.º 7525/2005 (2.ª série) — AP. — Faz-se público que, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foram celebrados contratos de trabalho com termo resolutivo certo, a tempo parcial, com esta Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e considerando a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, pelo período de um ano:

Fátima da Conceição Diogo Gonçalves e Paula Cristina Ferreira dos Santos Bento, auxiliares de acção educativa, remuneração mensal ilíquida em proporção do respectivo período normal de trabalho semanal, considerando a retribuição correspondente ao índice 142, escalão 1 — a partir de 20 de Setembro de 2005.

Maria Paula das Neves Nunes dos Santos, auxiliar de acção educativa, remuneração mensal ilíquida em proporção do respectivo período normal de trabalho semanal, considerando a retribuição correspondente ao índice 142, escalão 1 — a partir de 26 de Setembro de 2005.

[Contratações isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com a alínea *f*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

26 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel da Silva*.